



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

**Presunção de inexecuibilidade: 50% do orçamento estimativo
para aquisição de bens e serviços em geral.**

Lote 1: Orçamento R\$ 8.765.917,85
50% = R\$ 4.382.958,50 presunção de inexecuibilidade

Lances:

R\$ 4.200.000,00 – SALUTE
R\$ 4.250.000,00 – FRACTAL
R\$ 4.480.775,00 – MBI
R\$ 4.480.776,00 – JMF
R\$ 4.480.776,87 – LIDER

Discriminação do lance:

SALUTE (INEXEQUÍVEL)

R\$ 5.508,90 psiquiatra 20H (CAPS)
R\$ 9.208,08 psiquiatra 24H (HMRP) Abaixo do valor praticado por esta municipalidade.
R\$ 13.500,00 psiquiatra 40H (POLICLINICA/BEIJAFLOR)
R\$ 16.200,00 neurologista e neuropediatria 40H (POLICLINICA/BEIJAFLOR)

FRACTAL (INEXEQUÍVEL)

R\$ 4.500 psiquiatra 20H (CAPS)
R\$ 10.800 psiquiatra 24H (HMRP)
R\$ 9.000 psiquiatra 40H (POLICLINICA/BEIJAFLOR)
R\$ 9.000 neurologista e neuropediatria 40H (POLICLINICA/BEIJAFLOR)

MBI (EXEQUÍVEL)

R\$ 8.923,50 psiquiatra 20H (CAPS)
R\$ 13.824 psiquiatra 24H (HMRP)
R\$ 17.834 psiquiatra 40H (POLICLINICA/BEIJAFLOR)
R\$ 17.834 neurologista e neuropediatria 40H (POLICLINICA/BEIJAFLOR)

JMF (EXEQUÍVEL)

R\$ 8.362,80 psiquiatra 20H (CAPS)
R\$ 10.035,36 psiquiatra 24H (HMRP)
R\$ 16.725,60 psiquiatra 40H (POLICLINICA/BEIJAFLOR)
R\$ 16.725,60 neurologista e neuropediatria 40H (POLICLINICA/BEIJAFLOR)

LIDER (INEXEQUÍVEL)

R\$ 7.866,00 psiquiatra 20H (CAPS)
R\$ 9.439,20 psiquiatra 24H (HMRP)- Abaixo do valor praticado por esta municipalidade.
R\$ 15.732,0 psiquiatra 40H (POLICLINICA/BEIJAFLOR)
R\$ 15.732,00 neurologista e neuropediatria 40H (POLICLINICA/BEIJAFLOR)

Lote 2: Orçamento R\$ 7.881.893,08
50% = R\$ 3.940.946,54 presunção de inexecuibilidade

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Lances:

R\$ 4.350.000,00 - EMS
R\$ 4.451.135,42 – LIDER
R\$ 4.976.000,00 – JMF
R\$ 4.976.640,00 – MBI

Discriminação do lance:

EMS (EXEQUIVEL)

R\$ 10.028,88 todos os cargos (ELETIVA)

MBI (EXEQUÍVEL)

R\$ 13.824,00 todos os cargos (ELETIVA)

LIDER e JMF não apresentaram a comprovação de exequibilidade

Lote 3: Orçamento R\$ 8.757.658,98

50% = R\$ 4.378.829,49 presunção de inexecução

Lances:

R\$ 4.240.000,00 - BeB
R\$ 4.250.000,00 – SALUTE
R\$ 4.435.738,92– EMS
R\$ 4.490.000,00 - JMF
R\$ 4.600.000,00 – MBI

Discriminação do lance:

BeB (EXEQUÍVEL)

R\$ 14.400,00 PSF
R\$ 13.500,00 REGULADOR

JMF (EXEQUÍVEL)

R\$ 19.508,00 PSF (R\$ 10.900,00 líquido)
R\$ 19.508,00 REGULADOR (R\$ 10.900,00 líquido)
(Proposta diferente do lance. Proposta de R\$ 5.570.791,80)

MBI (INEXEQUIVEL)

R\$ 23.040,00 PSF (R\$ 16.000,00 líquido)
SEM REGULADOR
(Proposta diferente do lance) - erro de composição

SALUTE e EMS não apresentaram a comprovação de exequibilidade

CONCLUSÃO:

Para o lote 1 - Após cuidadosa análise da proposta apresentada pela empresa, conforme detalhado no anexo, constatou-se que o valor oferecido se encontra abaixo do montante atualmente desembolsado por esta Prefeitura para serviços similares. Em face desta constatação e tendo em vista os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade,

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat. 27778



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

e da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, somos levados a considerar a proposta como inexecutável.

Destaca-se que a inexecutabilidade da proposta não se baseia apenas na comparação de preços, mas na análise compreensiva da capacidade da empresa em fornecer o serviço proposto mantendo os padrões de qualidade exigidos e respeitando as condições financeiras sustentáveis para ambas as partes, conforme estabelecido no art. 48, inciso II, da Lei de Licitações.

Quanto a Empresa Fractal, a decisão de não prosseguir com a proposta em questão está alinhada aos princípios da Administração Pública e aos dispositivos legais pertinentes às contratações públicas. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e abertos à recepção de novas propostas que atendam às exigências e critérios estabelecidos em edital.

Em face da análise recente das condições atuais e das necessidades específicas do nosso projeto, foi identificada uma demanda premente por laudos neurológicos detalhados, demanda esta majoritariamente advinda das mães das crianças atendidas. A exigência por um especialista qualificado, detentor de um título em neuropediatria, tornou-se evidente para atender a esta necessidade de forma adequada.

Entretanto, a proposta de remuneração atualmente em vigor para tal especialista encontra-se substancialmente abaixo dos padrões de mercado para profissionais com as qualificações requeridas na nossa região. Esta discrepância resultou na colaboração com um profissional que, apesar de seu comprometimento e competência, não possui o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), comprometendo a plena realização dos objetivos do nosso projeto.

Diante deste cenário, e considerando os princípios de viabilidade e adequação orçamentária, somos levados a concluir que a proposta vigente de remuneração para o cargo de neuropediatra titulado é inexecutável. Tal situação compromete não apenas a capacidade de atrair e manter profissionais altamente qualificados, mas também a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às crianças e famílias participantes do projeto.

Portanto, as empresas **SALUTE, FRACTAL e LIDER foram consideradas INEXEQUÍVEIS.**

Para o lote 2 – As empresas **LIDER E JMF** não apresentaram a comprovação de exequibilidade, sendo assim, ambas são consideradas **INEXEQUÍVEIS.**

Para o lote 3 – As empresas **SALUTE e EMS,** não apresentaram a comprovação de exequibilidade, quanto que a empresa **MBI** apresentou a planilha diferente da proposta, onde a mesma não contemplou a especialidade de Médico Regulador, diante do exposto estas empresas estão **INEXEQUÍVEIS.**

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ.

EDITAL Nº 058/2023

SRP 4303/2023

Prezada Comissão de Licitação

Sr. Pregoeiro,

MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 35.629.119/0001-02, situada a Rua Conselheiro Macedo Soares 354, Loja 206, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, vem, tempestivamente, apresentar **manifestação** face a decisão de apuração da exequibilidade das propostas.

I - DOS FATOS:

O Município de Armação dos Búzios, promove licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (PROFISSIONAIS MÉDICOS), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, REALIZADO POR PROFISSIONAIS MÉDICOS, QUE ASSEGURE A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, DENTRO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Interessada no certame, a empresa em epígrafe adquiriu o Edital e compareceu à sessão presencial desse certame e entrega das propostas e documentos solicitados no Edital.

Entretanto, a empresa MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., ora Manifestante, ofertou proposta abaixo dos valores considerados manifestamente inexequíveis.

Por fim, foi solicitado à empresa Manifestante que apresentasse planilhas de composição de custos capazes de comprovar a exequibilidade dos valores ofertados.

Diante disso, é a presente para demonstração da exequibilidade da empresa MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com a demonstração não somente das planilhas de custos, assim como de valores praticados no mercado em contratações vigentes no Estado do Rio de Janeiro.

II - DA TEMPESTIVIDADE

A presente manifestação é tempestiva, em que foi ofertado o prazo para apresentação da documentação comprobatória da exequibilidade das ofertas.

III- DA EXEQUIBILIDADE DOS VALORES OFERTADOS PELA EMPRESA MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

A *priori*, conforme se observa do procedimento das propostas pelas licitantes, *in casu*, a empresa Manifestante apresentou proposta no valor global.

Entretanto, o valor foi considerado inexequível, tendo em vista que o valor orçado estava abaixo de 50% da média aritmética das propostas válidas.

Ademais, valor inexequível entende ser a doutrina como sendo:

"...aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-se lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegalmente, inclusive asfixiando competidores de menor porte." (PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. p.559)

Nesse sentido e de acordo com a lição apresentada, em caso de a empresa licitante demonstrar que os valores propostos/ofertados estão compostos também de lucros a serem

auferidos pela empresa e os valores estão de acordo com os praticados em mercado da região dos lagos, lembrando que a empresa em questão possui expertise e contrato ativo dos mesmos objetos no município de São Pedro da Aldeia, próximo a Armação dos Búzios, não havendo que se falar em proposta inexecuível.

Como apresentação de documentos que comprovam a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa Manifestante, seguem as planilhas de custos demonstrando que além dos custos já previstos a recolhimento de tributos, a empresa ainda prevê: custos indiretos, seguro acidente e lucro - o que demonstra total exequibilidade da proposta.

LOTE I				
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA (R\$)	CUSTO MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS
PSIQUIATRA (CAPS)	270	99,1505	26.770,50	3
PSIQUIATRA (HMRP)	756	128,00	96.768,00	7
PSIQUIATRA (POLICLÍNICA)	720	99,1505	71.388,28	4
PSIQUIATRA (BEIJA FLOR)	540	99,1505	53.541,26	3
NEUROLOGISTA (POLICLÍNICA)	360	99,1505	35.694,28	2
NEUROLOGISTA (BEIJA FLOR)	360	99,1505	35.694,30	2
NEUROPEDIATRA (POLICLÍNICA)	540	99,1505	53.541,29	3
SUBTOTAL MENSAL - CUSTO OPERACIONAL	3.546	99,1505	373.397,91	24
OUTROS CUSTOS				
Custos indiretos (5%)	R\$		18.669,83	
Seguro acidente (3%)	R\$		11.201,90	
Lucro (5%)	R\$		18.669,83	
SUBTOTAL MENSAL - OUTROS CUSTOS	R\$		48.541,56	
TRIBUTOS				
Pis	R\$		2.427,08	
Cofins	R\$		11.201,90	

Outros (ISS)	R\$	18.669,83
SUBTOTAL MENSAL -	R\$	32.298,80
TOTAL MENSAL DO CONTRATO	373.397,91 (Trezentos e setenta e tres mil, trezentos e noventa e sete reais, noventa e um centavos.)	
TOTAL ANUAL DO CONTRATO	4.480.775,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e setenta e cinco reais)	

Diante do exposto na tabela do lote 1 os valores propostos para pagamento seguem abaixo:

Médico Neurologista e Psiquiatra 20h Ambulatório: 7.500,00
 Médico Neurologista e Psiquiatra 40h Ambulatório: 15.000,00
 Médico Psiquiatra Plantão 24h HMRP: 10.000,00

Lote II				
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA (R\$)	CUSTO MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS
ANESTESISTA	324	128,00	41.472,00	3
CIRURGIA ANCOLOGICA E GERAL	108	128,00	13.824,00	1
CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	108	128,00	13.824,00	1
CIRURGIA GERAL	648	128,00	82.944,00	6
CIRURGIA GINECOLÓGICA	648	128,00	82.944,00	6
CIRURGIA ORTOPÉDICA	108	128,00	13.824,00	1
CIRURGIA PLASTICA	216	128,00	27.648,00	2
INFECTOLOGISTA	216	128,00	27.648,00	2
MASTOLOGIA	108	128,00	13.824,00	1
NEONATOLOGIA	108	128,00	13.824,00	1
NEUROCIRURGIÃ	108	128,00	13.824,00	1
OTORRINO	108	128,00	13.824,00	1
PROCTOLOGISTA	108	128,00	13.824,00	1
TRAUMA E PSIQUIATRIA	108	128,00	13.824,00	1
VASCULAR	216	128,00	27.648,00	2
SUBTOTAL MENSAL - CUSTO OPERACIONAL	3.240		414.720,00	

OUTROS CUSTOS			
Custos indiretos (5%)	R\$		20.736,00
Seguro acidente (3%)	R\$		12.441,60
Lucro (5 %)	R\$		20.736,00

SUBTOTAL MENSAL - OUTROS CUSTOS	R\$		53.913,60
TRIBUTOS			
Pis	R\$		2.695,68
Cofins	R\$		12.441,60
Outros (ISS)	R\$		20.736,00
SUBTOTAL MENSAL -	R\$		35.873,28
TOTAL MENSAL DO CONTRATO	414.720,00 (Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais)		
TOTAL ANUAL DO CONTRATO	4.976.640,00 (Quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, seicentos e quarenta reais)		

Diante do exposto na tabela do lote 2 os valores propostos para pagamento seguem abaixo:

Médico Plantonista 24h (Dia de semana): 11.000,00

Médico Plantonista 24h (Final de semana): 12.000,00

Médico Sobreaviso ou Cirurgia Eletiva: 11.000,00

LOTE III				
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA (R\$)	CUSTO MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS
MÉDICO -PMF	3.600	128,00	460.800,00	20
SUBTOTAL MENSAL - CUSTO OPERACIONAL	3.600		460.800,00	
OUTROS CUSTOS				
Custos indiretos (5 %)	R\$		23.040,00	
Seguro acidente (3%)	R\$		13.824,00	
Lucro (5 %)	R\$		23.040,00	
SUBTOTAL MENSAL - OUTROS CUSTOS	R\$		59.904,00	
TRIBUTOS				
Pis	R\$		2.995,20	
Cofins	R\$		13.824,00	
Outros (ISS)	R\$		23.040,00	
SUBTOTAL MENSAL -	R\$		39.859,20	

TOTAL MENSAL DO CONTRATO	383.220,88 (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)
TOTAL ANUAL DO CONTRATO	4.598.650,94 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscientos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

Diante do exposto na tabela do lote 3 os valores propostos para pagamento seguem abaixo:

Médico ESF 40h: 16.000,00

Esses valores propostos, são valores condizentes com a Região dos Lagos, a empresa MBI já realiza contrato igual no Município de São Pedro da Aldeia/RJ, pelos mesmos valores expostos. Sabemos que a oferta de profissionais qualificados é baixa e de se contratar psiquiatras infantis e neuropediatras com residência e/ou título de especialista, RQE. Assim a empresa MBI conta com expertise na região e profissionais que já trabalham para a mesma, profissionais de alta qualidade onde irá trazer excelência e satisfação nos atendimentos para o município de Armação dos Búzios.

Com efeito, nos cumpre esclarecer que os serviços objeto do certame são executados pelos sócios da empresa, o que desobriga o pagamento do piso salarial da categoria.

Além disso, vale a hermenêutica do ART. 48, II da lei n: 8.666/93, veja-se:

Art. 48. Serão desclassificadas:

[...]

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

O que se depreende é que seriam inexequíveis as propostas em que não restarem demonstradas a viabilidade através de documentação que comprove que os custos não são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são incompatíveis com a execução do objeto do contrato.

Todavia, o que se observa da planilha de custos demonstrada nessa oportunidade é que os valores estão de acordo não somente com os praticados no mercado, mas que demonstram que os coeficientes de produtividade – entende-se assim os custos e o lucro da empresa para efetiva prestação do serviço – são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

Além disso, o §1º, alínea a, do mencionado artigo indica a inexequibilidade inferior a 70% do valor da média aritmética no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, o que não é objeto do presente certame, razão pela qual deve o pregoeiro atentar-se apenas ao Art.48, II, sob pena de descumprimento do **princípio da legalidade**.

Por fim, ressalta-se que, o que deve ser levado em consideração por parte desta Comissão, é principalmente o princípio da SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO – demonstrado, *in casu*, que a empresa Manifestante possui plenas condições de prestar os serviços objeto do contrato sem afetar qualquer custo ou lucro dessa empresa, garantindo o pleno funcionamento do serviço pelo menor preço global apresentado.

IV - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, observamos que o Pregoeiro adotou medida justa ao solicitar apresentação de documentação que pudesse demonstrar a exequibilidade da proposta apresentada.

A medida corresponde ao Art. 48, II da Lei nº 8.666/93, fundamento esse que de acordo com o princípio da legalidade deve ser adotado pela Administração Pública, tendo em vista o objeto do certame.

Mais a mais, a empresa Manifestante apresenta planilha de custos com os valores da hora médica praticada pelos próprios sócios da empresa, razão pela qual não há necessidade de adequação ao piso salarial da categoria, além de apresentar contrato firmado com o município de São Pedro da Aldeia que se insere na mesma região (município vizinho), em que demonstra expertise e apresenta valores da hora trabalhada coerentes ao proposto nesse certame.

Com efeito, a empresa MBI SERVIÇOS MEDICOS LTDA. apresenta planilha de custos abertos demonstrando valores dos custos completamente exequíveis ao contrato pretendido, além da demonstração não somente de lucro, como já considerado todos os tributos, seguro acidente e custos indiretos.

Sendo assim, roga essa empresa Manifestante pelo acolhimento dos documentos apresentados e parecer conclusivo de exequibilidade da proposta apresentada.

V - DOS REQUERIMENTOS

Por todo o apresentado nessa manifestação, a empresa **MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., REQUER** à essa respeitável Comissão de Licitação que analise a documentação apresentada, não somente da planilha de custos da empresa, como também dos valores já praticados no mercado, reconhecendo a exequibilidade da proposta de preços apresentada por essa empresa, para ao fim declará-la apta a vencer o certame.

Aproveitamos para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Araruama, 08 de Fevereiro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO
RAMALHO DE ARAUJO
PINTO:00466305702**

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO RAMALHO DE
ARAUJO PINTO:00466305702
Dados: 2024.02.08 14:33:23 -03'00'

MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

35.629.119/0001-02



Rua Nilo Pecanha, 83
Centro - Cantagalo/RJ
CEP 28500-000

CNPJ: 36.998.931/0001-78

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO LOTE 3

Item	Descrição	Valor Hora	Qtd Horas Mensal	Qtd Horas Anual	Valor mensal por categoria
1	MÉDICO REGULADOR	R\$ 108,38	180,00	2160	R\$ 234.100,80
2	MÉDICO - PMF	R\$ 108,38	3600	43200	R\$ 4.682.016,00
Valor Total					R\$ 4.916.116,80

JMF SOLUCOES EM SAUDE
Assinado de forma digital por JMF SOLUCOES EM SAUDE
LTD.A:36998931000178
Dados: 2024.02.08 15:42:52 -03'00'

JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 36.998.931/0001-78
MAGNO ANDRE RIBEIRO PEREIRA
CPF: 017.516.157-74
Carteira Nacional de Habilitação nº 00156267089
Sócio Administrador

MAGNO ANDRE RIBEIRO
Assinado de forma digital por MAGNO ANDRE RIBEIRO
PEREIRA:01751615774
Dados: 2024.02.08 15:40:54 -03'00'

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



SOLUÇÕES EM SAÚDE

Rua Nilo Pecanha, 83
Centro - Cantagalo/RJ
CEP 28500-000

CNPJ: 36.998.931/0001-78

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	23/01/2024
B	Município/UF:	Búzios/RJ
C	Coleta de Pregos de Mercado	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

LOTE 3

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		LOTE 03	
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Cessão de Mão de Obra	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (R\$)	9.086,00	9.086,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MÉDICO REGULADOR	MÉDICO -PMF
5	Data-Base da Coleta de Pregos (dia/mês/ano)	22/01/2024	22/01/2024

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)				
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário	100,00%	9.086,00	9.086,00
B	Adicional Periculosidade		-	-
C	Adicional Insalubridade	20,00%	1.817,20	1.817,20
D	Adicional Noturno		-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-	-
TOTAL		120,00%	10.903,20	10.903,20

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		MÉDICO REGULADOR	MÉDICO -PMF
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13 e Salário (1/12 = 8,33%)	8,33%	908,60	908,60
B	Férias (8,33%) + Adicional de Férias (1/3 de 8,33%)	11,11%	1.211,47	1.211,47
TOTAL		19,44%	2.120,07	2.120,07

TOTAL MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 **139,44%** **13.023,27** **13.023,27**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	2.604,65	2.604,65
B	Salário Educação	2,50%	325,58	325,58
C	Seguro acidente do trabalho (RAT 1,00 x FAP 1,00)	1,00%	130,23	130,23
D	SESI ou SESC	1,50%	195,35	195,35
E	SENAI ou SENAC	1,00%	130,23	130,23
F	SEBRAE	0,60%	78,14	78,14
G	INCRA	0,20%	26,05	26,05
H	FGTS	8,00%	1.041,86	1.041,86
TOTAL		34,80%	4.532,10	4.532,10

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte (22 x (3,00 a 3,90) - 4%)		75,76	75,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Refeição 28,81 + 6,92)		35,73	35,73
C	Plano de Saúde (Optativa ao Funcionário, uma vez que há coparticipação. Portanto não considerado no cálculo para que não acarrete em prejuízo à administração pública em caso de não aceitação pelo funcionário)		-	-
D	Vale Alimentação / Cesta Básica (415,32 - 5%)		394,55	394,55

4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		MÉDICO REGULADOR	MÉDICO -PMF
	Seguro de vida (14,65 obrigatório por CCT)			
E	Auxílio Funeral (Assistência Funeral (Optativa ao Funcionário, portanto não considerado no cálculo para que não acarrete em prejuízo à administração pública em caso de não aceitação pelo funcionário)		14,65	14,65
F	Contribuição Sindical) (2% do salário base) + 39,46 (Optativa ao Funcionário, portanto não considerado no cálculo para que não acarrete em prejuízo à administração pública em caso de não aceitação pelo funcionário)		-	-
	TOTAL		520,70	520,70

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	19,44%	2.120,07	2.120,07
2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições.	34,80%	4.532,10	4.532,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários		520,70	520,70
	TOTAL		7.172,86	7.172,86

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	FP: Fator Probabilístico obtido por histórico personalíssimo da empresa em execução de contratos semelhantes Aviso prévio indenizado			
A	Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% x FP de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período (~0,42%)	5,00%	58,05	58,05
B	Incidência do FGTS e outras contribuições sobre aviso prévio indenizado 8% sobre o salário base com adicionais	8,00%	4,64	4,64

4	Categoria Profissional (Vinculada à execução contratual)		MÉDICO REGULADOR	MÉDICO -PMF
C	Multa do FGTS e Contribuições Sociais sobre o aviso prévio indenizado Cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 x FP	0,24%	26,17	26,17
D	Aviso prévio trabalhado Acordão nº 1186/2017 - TCU - Plenário	1,94%	211,52	211,52
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado 36,80% x Aviso Prévio Trabalhado	34,80%	73,61	73,61
F	Multa do FGTS e outras Contribuições sobre o aviso prévio trabalhado Cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 x FP	4,76%	518,99	518,99
TOTAL			892,99	892,99

BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3

Exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

18.969,04

18.969,04

Módulo 4 - Substituto do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
	FP: Fator Probabilístico obtido por histórico personalíssimo da empresa em execução de contratos semelhantes			
A	Substituto na cobertura de Férias (Esta rubrica só deve ser considerada em caso de prorrogação do contrato, uma vez que não há alocação de funcionário em férias nos primeiros 12 meses de prestação de serviço. Na renovação, considerar 9,075%)	0,00%	-	-
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	52,69	52,69
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	3,95	3,95
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	6,16	6,16

4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		MÉDICO REGULADOR	MÉDICO -PMF
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(MÓD1 + MÓD1 / 3)/12 + (SUB2.2 + SUB2.3 - VA - VT + MÓD3)] \times (4/12)\} \times 2\%$		63,12	63,12
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (Doenças) $[(BCPA)/30] \times 5 \text{ dias} / 12$	1,39%	263,46	263,46
TOTAL			389,39	389,39

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intraornada			
	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Não há previsão no edital de substituição do profissional durante o repouso ou alimentação, haja vista o caráter descontinuado da prestação de serviços	0,00%	-	-
TOTAL			-	-

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		389,39	389,39
4.2	Substituto na Intraornada		-	-
TOTAL			389,39	389,39

4	Categoria Profissional (Vinculada à execução contratual)		MÉDICO REGULADOR	MÉDICO -PMF
---	--	--	------------------	-------------

Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	Insumos de Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		71,67	71,67
B	EPI		29,17	29,17
C	Exames Admissoriais, Periódicos e Demissionais		50,00	50,00
	TOTAL		150,83	150,83

Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos

19.509,27 19.509,27

Base de Cálculo para os Tributos

= (.....)
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	10.903,20	10.903,20
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	7.172,86	7.172,86
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	892,99	892,99
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	389,39	389,39
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	150,83	150,83
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	19.509,27	19.509,27

CARGA HORÁRIA SEMANAL		40,00	40,00
CARGA HORÁRIA MENSAL (SEMANAL X 4,50)		180,00	180,00
CARGA HORÁRIA MENSAL MÁXIMA (MENSAL X 1)		180,00	180,00
CARGA HORÁRIA MENSAL CONTRATADA (CONFORME TR)		180,00	3.600,00

4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		MÉDICO REGULADOR	MÉDICO -PMF
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS			1,00	20,00

VALOR MENSAL POR ITEM (VALOR POR FUNCIONÁRIO SEM MÓDULO 6 X QTD)				
VALOR ANUAL POR ITEM (TOTAL MENSAL X 12)		19.509,27	390.185,40	
CARGA HORÁRIA ANUAL CONTRATADA (CARGA HORÁRIA MENSAL X 12)		234.111,24	4.682.224,83	
VALOR HORÁRIO POR ITEM		2.160,00	43.200,00	
VALOR ANUAL POR ITEM COM CASAS DECIMAIS DO CUSTO HORÁRIO ARREDONDADAS PARA DUAS (VALOR HORÁRIO X CARGA HORÁRIA ANUAL)		108,38	108,38	
		234.100,80	4.682.016,00	

Assinado de forma digital por JMF SOLUCOES EM SAUDE LTDA:36998931000178
 Dados: 2024.02.08 15:43:05 -03'00'

JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
 CNPJ: 36.998.931/0001-78
 MAGNO ANDRE RIBEIRO PEREIRA
 CPF: 017.516.157-74
 Carteira Nacional de Habilitação nº 00156267089
 Sócio Administrador

MAGNO ANDRE RIBEIRO PEREIRA:01751615774
 74

Assinado de forma digital por MAGNO ANDRE RIBEIRO PEREIRA:01751615774
 Dados: 2024.02.08 15:40:34 -03'00'



Rua Nilo Pecanha, 83
Centro - Cantagalo/RJ
CEP 28500-000

CNPJ: 36.998.931/0001-78

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO LOTE 1

Item	Descrição	Valor Hora	Qtd Horas Mensal	Qtd Horas Anual	Valor mensal por categoria
1	PSIQUIATRA (CAPS)	R\$ 92,92	270	3240	R\$ 301.060,80
2	PSIQUIATRA (HM RP)	R\$ 92,92	756	9072	R\$ 842.970,24
3	PSIQUIATRA (POLICLÍNICA)	R\$ 92,92	720	8640	R\$ 802.828,80
4	PSIQUIATRA (BEIJA FLOR)	R\$ 92,92	540	6480	R\$ 602.121,60
5	NEUROLOGISTA (POLICLÍNICA)	R\$ 92,92	360	4320	R\$ 401.414,40
6	NEUROLOGISTA (BEIJA FLOR)	R\$ 92,92	360	4320	R\$ 401.414,40
7	NEUROPEDIATRA (POLICLÍNICA)	R\$ 92,92	540	6480	R\$ 602.121,60
Valor Total					R\$ 3.953.931,84

JMF SOLUCOES EM SAUDE
LTD.A:36998931000178
78

Assinado de forma digital por
JMF SOLUCOES EM SAUDE
LTD.A:36998931000178
Dados: 2024.02.08 15:43:34
-03'00"

JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 36.998.931/0001-78
MAGNO ANDRE RIBEIRO PEREIRA
CPF: 017.516.157-74
Carteira Nacional de Habilitação nº 00156267089
Sócio Administrador

MAGNO ANDRE RIBEIRO
PEREIRA:01751615774

Assinado de forma digital por
MAGNO ANDRE RIBEIRO
PEREIRA:01751615774
Dados: 2024.02.08 15:39:52
-03'00"



Rua Nilo Pecanha, 83
Centro - Cantagalo/RJ
CEP 28500-000

CNPJ: 36.998.931/0001-78

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	08/02/2024
B	Município/UF:	Búzios/RJ
C	Coleta de Preços de Mercado	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

Cessão de Mão de Obra		LOTE 01											
1	Remuneração proporcional à carga horária contratada semanalmente	3.706,60	4.513,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	PSIQUIATRA (CAPS)	PSIQUIATRA (HMRR)	PSIQUIATRA (POLICLINICA)	PSIQUIATRA (BEIJA FLORI)	NEUROLOGISTA (POLICLINICA)	NEUROLOGISTA (BEIJA FLORI)	NEUROLOGISTA (POLICLINICA)	NEUROLOGISTA (BEIJA FLORI)	NEUROLOGISTA (POLICLINICA)	NEUROLOGISTA (BEIJA FLORI)	NEUROLOGISTA (POLICLINICA)	NEUROLOGISTA (BEIJA FLORI)
5	Data-Base da Coleta de Preços (dia/mês/ano)	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)													
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO													
		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Salário	100,00%	3.706,60	4.513,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50	7.742,50
B	Adicional Periculosidade		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Adicional Insalubridade	20,00%	741,32	902,70	1.548,50	1.548,50	1.548,50	1.548,50	1.548,50	1.548,50	1.548,50	1.548,50	1.548,50
D	Adicional Noturno		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		120,00%	4.447,92	5.416,20	9.291,00	9.291,00	9.291,00	9.291,00	9.291,00	9.291,00	9.291,00	9.291,00	9.291,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários													
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias													
13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias													
		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário (1/12 = 8,33%)	8,33%	370,66	451,35	774,25	774,25	774,25	774,25	774,25	774,25	774,25	774,25	774,25
B	Férias (8,33%) + Adicional de Férias (1/3 de 8,33%)	11,11%	494,21	601,80	1.032,33	1.032,33	1.032,33	1.032,33	1.032,33	1.032,33	1.032,33	1.032,33	1.032,33
TOTAL		19,44%	864,87	1.053,15	1.806,58	1.806,58	1.806,58	1.806,58	1.806,58	1.806,58	1.806,58	1.806,58	1.806,58
TOTAL MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1			139,44%	5.312,79	6.469,35	11.097,58	11.097,58	11.097,58	11.097,58	11.097,58	11.097,58	11.097,58	11.097,58

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições													
GPS, FGTS e outras contribuições													
		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	1.062,56	1.293,87	2.219,52	2.219,52	2.219,52	2.219,52	2.219,52	2.219,52	2.219,52	2.219,52	2.219,52

(Handwritten signatures and initials)

4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		PSIQUIATRA (CAMS)	PSIQUIATRA (HMIRP)	PSIQUIATRA (POLICLINICA)	PSIQUIATRA (BEBIA FIORI)	NEUROLOGISTA (POLICLINICA)	NEUROLOGISTA (BEBIA FIORI)	NEUROLOGISTA (POLICLINICA)	NEUROLOGISTA (BEBIA FIORI)	NEUROLOGISTA (POLICLINICA)
B	Salário Educação	2,50%	132,82	161,73	277,44	277,44	277,44	277,44	277,44	277,44	277,44
C	Seguro acidente do trabalho (RAT 1,00 x FAP 1,00)	1,00%	53,13	64,69	110,98	110,98	110,98	110,98	110,98	110,98	110,98
D	SESI ou SESC	1,50%	79,69	97,04	166,46	166,46	166,46	166,46	166,46	166,46	166,46
E	SENAI ou SENAC	1,00%	53,13	64,69	110,98	110,98	110,98	110,98	110,98	110,98	110,98
F	SEBRAE	0,60%	31,88	38,82	66,59	66,59	66,59	66,59	66,59	66,59	66,59
G	IN CRA	0,20%	10,63	12,94	22,20	22,20	22,20	22,20	22,20	22,20	22,20
H	FGTS	8,00%	425,02	517,55	887,81	887,81	887,81	887,81	887,81	887,81	887,81
TOTAL		34,80%	1.848,85	2.251,33	3.861,96	3.861,96	3.861,96	3.861,96	3.861,96	3.861,96	3.861,96

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte (22 x (3,00 a 3,90) - 4%)		75,76	75,76	75,76	75,76	75,76	75,76	75,76	75,76	75,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Refeição 28,81 + 6,92)		35,73	35,73	35,73	35,73	35,73	35,73	35,73	35,73	35,73
C	Plano de Saúde (Oprativa ao Funcionário, uma vez que há coparticipação. Portanto não considerado no cálculo para que não acarrete em prejuízo à administração pública em caso de não aceitação pelo funcionário)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
D	Vale Alimentação / Cesta Básica (415,32 - 5%)		394,55	394,55	394,55	394,55	394,55	394,55	394,55	394,55	394,55
E	Seguro de vida (14,65 obrigatório por CCT)		14,65	14,65	14,65	14,65	14,65	14,65	14,65	14,65	14,65
F	Auxílio Funeral (Assistencia Funeral (Opativa ao Funcionário, portanto não considerado no cálculo para que não acarrete em prejuízo à administração pública em caso de não aceitação pelo funcionário)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			520,70	520,70	520,70	520,70	520,70	520,70	520,70	520,70	520,70

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	19,44%	864,87	1.053,45	1.806,58	1.806,58	1.806,58	1.806,58	1.806,58	1.806,58	1.806,58
2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições.	34,80%	1.848,85	2.251,33	3.861,96	3.861,96	3.861,96	3.861,96	3.861,96	3.861,96	3.861,96
2.3	Benefícios Mensais e Diários		520,70	520,70	520,70	520,70	520,70	520,70	520,70	520,70	520,70
TOTAL			3.234,42	3.825,18	6.189,24	6.189,24	6.189,24	6.189,24	6.189,24	6.189,24	6.189,24

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
	FP: Fator Probabilístico obtido por histórico personalíssimo da empresa em execução de contratos semelhantes										

[Handwritten signatures and initials]

4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		PSIQUIATRA (CAPS)	PSIQUIATRA (HMHP)	PSIQUIATRA (POLICLINICA)	PSIQUIATRA (BEIJA FLOR)	NEUROLOGISTA (POLICLINICA)	NEUROLOGISTA (BEIJA FLOR)	NEUROPEDIATRA (POLICLINICA)
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (Doenças)	1,39%	111,76	134,51	225,57	225,57	225,57	225,57	225,57
	(BCCPA/30/XSdias)/12								
TOTAL			165,77	199,31	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intra Jornada	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação								
A	Não há previsão no edital de substituição do profissional durante o repouso ou alimentação, haja vista o caráter descontinuado da prestação de serviços	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			-	-	-	-	-	-	-

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	165,77	199,31	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54
4.2	Substituto na Intra Jornada	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		165,77	199,31	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos de Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	71,67	71,67	71,67	71,67	71,67	71,67	71,67	71,67
B	EPI	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17
C	Exames Adicionais, Periódicos e Demissionais	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TOTAL		150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83

Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos

8.363,23 10.035,12 16.725,56 16.725,56 16.725,56 16.725,56 16.725,56

Cálculo dos Tributos

$$= \left(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{\text{Total de Tributos em \% dividido por 100}} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$$

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mãe-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	4.447,92	5.416,20	9.291,00	9.291,00	9.291,00	9.291,00	9.291,00	9.291,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.234,42	3.825,18	6.189,24	6.189,24	6.189,24	6.189,24	6.189,24	6.189,24

(Handwritten signatures and initials)

4	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)																		
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	364,29	443,59	760,94	760,94	760,94	760,94	760,94	760,94	760,94	760,94	760,94	760,94	760,94	760,94	760,94	760,94	760,94	760,94
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	165,77	199,31	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54	333,54
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83	150,83
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		8.363,23	10.035,12	16.725,56	16.725,56	16.725,56	16.725,56	16.725,56	16.725,56	16.725,56	16.725,56	16.725,56	16.725,56	16.725,56	16.725,56	16.725,56	16.725,56	16.725,56	16.725,56
CARGA HORÁRIA SEMANAL		20,00	24,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
CARGA HORÁRIA MENSAL (SEMANAL X 4,50)		90,00	108,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
CARGA HORÁRIA MENSAL MÁXIMA (MENSAL X 1,0)		90,00	108,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
CARGA HORÁRIA MENSAL CONTRATADA (CONFORME TR)		270,00	756,00	720,00	720,00	540,00	540,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS		3,00	7,00	4,00	4,00	3,00	3,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
VALOR MENSAL POR ITEM (VALOR POR FUNCIONÁRIO SEM MÓDULO 6 X QTD)		25.089,70	70.245,83	66.902,23	50.176,67	33.451,12	33.451,12	33.451,12	33.451,12	33.451,12	33.451,12	33.451,12	33.451,12	33.451,12	33.451,12	33.451,12	33.451,12	33.451,12	33.451,12
VALOR ANUAL POR ITEM (TOTAL MENSAL X 12)		301.076,40	842.949,93	802.826,79	602.120,09	401.413,39	401.413,39	401.413,39	401.413,39	401.413,39	401.413,39	401.413,39	401.413,39	401.413,39	401.413,39	401.413,39	401.413,39	401.413,39	401.413,39
CARGA HORÁRIA ANUAL CONTRATADA (CARGA HORÁRIA MENSAL X 12)		3.240,00	9.072,00	8.640,00	6.480,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00
VALOR HORÁRIO POR ITEM		92,92	92,92	92,92	92,92	92,92	92,92	92,92	92,92	92,92	92,92	92,92	92,92	92,92	92,92	92,92	92,92	92,92	92,92
VALOR ANUAL POR ITEM COM CASAS DECIMAIS DO CUSTO HORÁRIO ARREDONDADAS PARA DUAS (VALOR HORÁRIO X CARGA HORÁRIA ANUAL)		301.060,80	842.970,24	802.828,80	602.121,60	401.414,40	401.414,40	401.414,40	401.414,40	401.414,40	401.414,40	401.414,40	401.414,40	401.414,40	401.414,40	401.414,40	401.414,40	401.414,40	401.414,40

JMF SOLUCOES EM SAUDE
 Assinado de forma digital por
 JMF SOLUCOES EM SAUDE
 LTDA:36998931000178
 Dados: 2024.02.08 15:42:25 -03'00'

JMF SOLUCOES EM SAUDE LTDA
 CNPJ: 36.998.931/0001-78
 MAGNO ANDRE RIBEIRO PEREIRA
 CPF: 017.516.157-74
 Carteira Nacional de Habilitação nº 00156267089
 Sócio Administrador

MAGNO ANDRE RIBEIRO PEREIRA
 Assinado de forma digital por
 MAGNO ANDRE RIBEIRO
 PEREIRA:01751615774
 Dados: 2024.02.08 15:41:34 -03'00'

LOTE 1					PROPOSTO	
Item	Especialista	Especificação dos Serviços	Hora/ Mês	Hora/Ano	Valor Hora R\$	Valor total
1	PSIQUIATRA (CAPS)	Saúde Mental – CAPS, HMRP, POLICLÍNICA e BEIJA FLOR	270,00	3.240,00	92,92	R\$ 301.060,80
2	PSIQUIATRA (HMRP)		756,00	9.072,00	92,92	R\$ 842.970,24
3	PSIQUIATRA (POLICLÍNICA)		720,00	8.640,00	92,92	R\$ 802.828,80
4	PSIQUIATRA (BEIJA FLOR)		540,00	6.480,00	92,92	R\$ 602.121,60
5	NEUROLOGISTA (POLICLÍNICA)		360,00	4.320,00	92,92	R\$ 401.414,40
6	NEUROLOGISTA (BEIJA FLOR)		360,00	4.320,00	92,92	R\$ 401.414,40
7	NEUROPEDIATRA (POLICLÍNICA)		540,00	6.480,00	92,92	R\$ 602.121,60
SUBTOTAL MENSAL- CUSTO OPERACIONAL					R\$	329.494,32
SUBTOTAL ANUAL- CUSTO OPERACIONAL					R\$	3.953.931,84
OUTROS CUSTOS				0,50%	R\$	19.769,66
CUSTOS INDIRETOS				0,50%	R\$	19.769,66
SEGURO ACIDENTE			INCLUSO NO VALOR DA HORA CONFORME COMPOSIÇÃO		R\$	-
LUCRO				3,01%	R\$	119.487,38
TRIBUTOS				8,65%	R\$	387.587,11
PIS				0,65%	R\$	29.125,04
COFINS				3,00%	R\$	134.423,27
ISS				5,00%	R\$	224.038,80
TOTAL MENSAL DO CONTRATO					R\$	373.398,00
TOTAL ANUAL DO CONTRATO					R\$	4.480.776,00

O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital de Pregão Presencial nº 051/2023 por todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

O prazo de validade desta proposta comercial é de 90 (noventa DIAS) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído


JMF SOLUCOES EM SAUDE
LTDA:36998931000178

Assinado de forma digital por
JMF SOLUCOES EM SAUDE
LTDA:36998931000178
Dados: 2024.02.08 15:43:17
-03'00'

JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 36.998.931/0001-78
MAGNO ANDRE RIBEIRO PEREIRA
CPF: 017.516.157-74
Carteira Nacional de Habilitação nº 00156267089
Sócio Administrador

MAGNO ANDRE RIBEIRO
PEREIRA:01751615774

Assinado de forma digital por
MAGNO ANDRE RIBEIRO
PEREIRA:01751615774
Dados: 2024.02.08 15:40:12
-03'00'







LOTE 3					PROPOSTO	
Item	Especialista	Especificação dos Serviços	Hora/ Mês	Hora/Ano	Valor Hora R\$	Valor total
1	MÉDICO REGULADOR	Serviços Médico de Família ou Clínico	180,00	2.160,00	108,38	R\$ 234.100,80
2	MÉDICO -PMF		3.600,00	43.200,00	108,38	R\$ 4.682.016,00
SUBTOTAL MENSAL- CUSTO OPERACIONAL					R\$	409.676,40
SUBTOTAL ANUAL- CUSTO OPERACIONAL					R\$	4.916.116,80
OUTROS CUSTOS				0,50%	R\$	24.580,58
CUSTOS INDIRETOS				0,50%	R\$	24.580,58
SEGURO ACIDENTE	INCLUSO NO VALOR DA HORA CONFORME COMPOSIÇÃO				R\$	-
LUCRO				3,00%	R\$	148.220,92
TRIBUTOS				8,65%	R\$	481.873,49
PIS				0,65%	R\$	36.210,15
COFINS				3,00%	R\$	167.123,75
ISS				5,00%	R\$	278.539,59
TOTAL MENSAL DO CONTRATO					R\$	464.232,65
TOTAL ANUAL DO CONTRATO					R\$	5.570.791,80

O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital de Pregão Presencial nº 051/2023 por todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

O prazo de validade desta proposta comercial é de 90 (noventa DIAS) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído

JMF SOLUCOES
EM SAUDE
LTDA:36998931
000178

Assinado de forma digital por JMF SOLUCOES EM SAUDE LTDA:36998931000178 Dados: 2024.02.08 15:42:12 -03'00'

JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 36.998.931/0001-78
MAGNO ANDRE RIBEIRO PEREIRA
CPF: 017.516.157-74
Carteira Nacional de Habilitação nº 00156267089
Sócio Administrador

MAGNO ANDRE RIBEIRO PEREIRA:01751615774

Assinado de forma digital por MAGNO ANDRE RIBEIRO PEREIRA:01751615774 Dados: 2024.02.08 15:41:52 -03'00'

COTAÇÃO DE PREÇOS/DETALHAMENTO CUSTOS

Solicito cotação dos itens abaixo descritos, nos moldes apresentado abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: EQUIPE MEDICA DE SAUDE LTDA

NOME FANTASIA: EMS SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ: 49.925.889/0001/07

ENDEREÇO: Avenida Paulista, 1636 – sala 1504 – Bela Vista – São Paulo - SP _____

CEP:01.310-200 _____ CIDADE/UF: São Paulo - SP _____

TELEFONES: 022 – 992710893 / 021 - 973262482 _____

EMAIL: jose.guilherme@emsgestaohospitalar.com.br / alan.araujo@emsgestaohospitalar.com.br _____

LOTE II				
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA (R\$)	CUSTO MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS
ANESTESISTA	324	R\$ 92,86	R\$ 30.086,64	3
CIRURGIA ONCOLOGICA E GERAL	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
CIRURGIA GERAL	648	R\$ 92,86	R\$ 60.173,28	6
CIRURGIA GINECOLÓGICA	648	R\$ 92,87	R\$ 60.179,76	6
CIRURGIA ORTOPÉDICA	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
CIRURGIA PLASTICA	216	R\$ 92,87	R\$ 20.059,92	2
INFECTOLOGISTA	216	R\$ 92,86	R\$ 20.057,76	2
MASTOLOGIA	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
NEONATOLOGIA	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
NEUROCIRURGIÃO	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
OTORRINO	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
PROCTOLOGISTA	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
TRAUMA E PSIQUIATRIA	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
VASCULAR	216	R\$ 92,86	R\$ 20.057,76	2
SUBTOTAL MENSAL - CUSTO OPERACIONAL	3240		R\$ 300.875,04	
OUTROS CUSTOS				
Custos indiretos (indicar percentual %)	4,00%		R\$ 14.500,00	
Seguro acidente			R\$ 4.893,71	
Lucro (indicar percentual %)	3%		R\$ 10.875,00	

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

SUBTOTAL MENSAL - OUTROS CUSTOS			R\$ 30.268,71	
TRIBUTOS				
Pis	0,65%		R\$ 2.356,25	
Cofins	3%		R\$ 10.875,00	
Outros (ISS)	5,00%		R\$ 18.125,00	
SUBTOTAL MENSAL -			R\$ 31.356,25	
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 362.500,00	
TOTAL ANUAL DO CONTRATO			R\$ 4.350.000,00	

- 1- Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.
- 2- Declara a empresa estar ciente do **Termo de Referência** em todas as suas clausulas e implicações (enviado em anexo junto a este pedido).

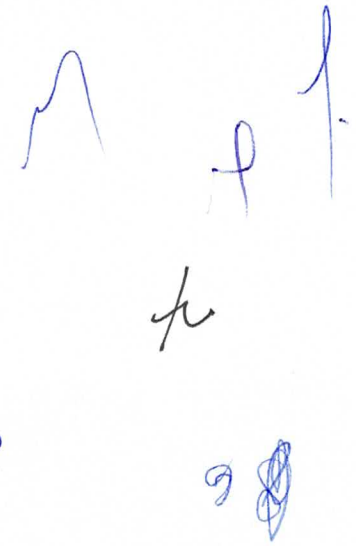
Prazo de validade da cotação 07/04/2024.

Prazo de entrega: até 60 dias.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.



Dr. Alan de Lima Araujo
Responsável pela Cotação



ANEXO III DO TERMO DE REFERENCIA.pdf

Documento número 7dfce1d8-54fd-4692-aff5-57f51fe95f25



Assinaturas



Alan de Lima Araujo
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.218.25.2 / Geolocalização: -22.981721, -43.201246

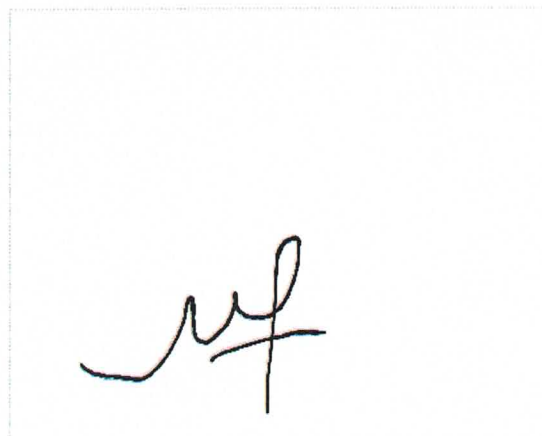
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_3 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Fevereiro 08, 2024, 09:33:21

E-mail: alan.araujo@emsgestaohospitalar.com.br

Telefone: + 5521973262482

ZapSign Token: 8ae4647d-****-****-****-377e87008447



Assinatura de Alan de Lima Araujo



Hash do documento original (SHA256):

e62f3a6140ebace374fa81e9cb238c744f840b6d32ce3d5c5426fc4163793ad3

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=7dfce1d8-54fd-4692-aff5-57f51fe95f25>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 7dfce1d8-54fd-4692-aff5-57f51fe95f25, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

COTAÇÃO DE PREÇOS/DETALHAMENTO CUSTOS

Solicito cotação dos itens abaixo descritos, nos moldes apresentado abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: EQUIPE MEDICA DE SAUDE LTDA

NOME FANTASIA: EMS SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ: 49.925.889/0001/07

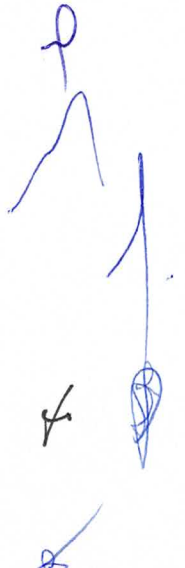
ENDEREÇO: Avenida Paulista, 1636 – sala 1504 – Bela Vista – São Paulo - SP _____

CEP:01.310-200 _____ CIDADE/UF: São Paulo - SP _____

TELEFONES: 022 – 992710893 / 021 - 973262482 _____

EMAIL: jose.quilherme@emsgestahospitalar.com.br / alan.araujo@emsgestahospitalar.com.br _____

LOTE II				
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA (R\$)	CUSTO MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS
ANESTESISTA	324	R\$ 92,86	R\$ 30.086,64	3
CIRURGIA ONCOLOGICA E GERAL	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
CIRURGIA GERAL	648	R\$ 92,86	R\$ 60.173,28	6
CIRURGIA GINECOLÓGICA	648	R\$ 92,87	R\$ 60.179,76	6
CIRURGIA ORTOPÉDICA	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
CIRURGIA PLASTICA	216	R\$ 92,87	R\$ 20.059,92	2
INFECTOLOGISTA	216	R\$ 92,86	R\$ 20.057,76	2
MASTOLOGIA	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
NEONATOLOGIA	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
NEUROCIRURGIÃO	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
OTORRINO	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
PROCTOLOGISTA	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
TRAUMA E PSIQUIATRIA	108	R\$ 92,86	R\$ 10.028,88	1
VASCULAR	216	R\$ 92,86	R\$ 20.057,76	2
SUBTOTAL MENSAL - CUSTO OPERACIONAL	3240		R\$ 300.875,04	
OUTROS CUSTOS				
Custos indiretos (indicar percentual %)	4,00%		R\$ 14.500,00	
Seguro acidente			R\$ 4.893,71	
Lucro (indicar percentual %)	3%		R\$ 10.875,00	




SUBTOTAL MENSAL - OUTROS CUSTOS			R\$ 30.268,71	
TRIBUTOS				
Pis	0,65%		R\$ 2.356,25	
Cofins	3%		R\$ 10.875,00	
Outros (ISS)	5,00%		R\$ 18.125,00	
SUBTOTAL MENSAL -			R\$ 31.356,25	
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 362.500,00	
TOTAL ANUAL DO CONTRATO			R\$ 4.350.000,00	

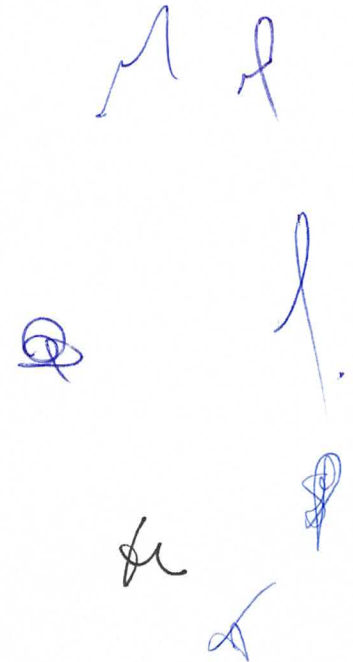
- 1- Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.
- 2- Declara a empresa estar ciente do **Termo de Referência** em todas as suas cláusulas e implicações (enviado em anexo junto a este pedido).

Prazo de validade da cotação 07/04/2024.

Prazo de entrega: até 60 dias.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

ALAN DE LIMA ARAUJO:12122655720
 Assinado de forma digital por ALAN DE LIMA ARAUJO:12122655720
 Dados: 2024.02.08 09:43:11 -03'00'
 Dr. Alan de Lima Araujo
Responsável pela Cotação





B&B MED
SERVIÇOS MÉDICOS

À COMISSÃO DE PREGÃO - EXMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

Edital de Pregão Presencial nº 058/2023

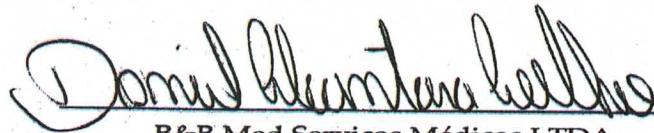
Processo: 4303/2023

B&B MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.467.486/0001-21, com endereço à Rua da Conceição, nº 154, Sala 708, Centro – Niterói/RJ, CEP: 24.020-084, vem por seu sócio administrador, Sr. Daniel Alcantara Coelho, inscrito no CPF sob o nº 141.733.577-70, apresentar planilha de composição de custos que provam a exequibilidade do Lote 3 do Edital de Pregão Presencial nº 058/2023; Processo: 4303/2023.

LOTE III					
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA (R\$)	CUSTO MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS	
MÉDICO - PMF	3600	R\$ 80,00	R\$ 288.000,00	20	
MEDICO REGULADOR	180	R\$ 75,00	R\$ 13.500,00	1	
SUBTOTAL MENSAL - CUSTO OPERACIONAL			R\$ 301.500,00		
OUTROS CUSTOS					
Custos Indiretos (Indicar percentual %)	2,50%		R\$ 8.833,33		
Seguro acidente			R\$ 3.603,33		
Lucro (Indicar percentual %)	2,50%		R\$ 8.833,33		
SUBTOTAL MENSAL - OUTROS CUSTOS			R\$ 21.269,99		
TRIBUTOS					
Pis	0,65%		R\$ 2.296,67		
Cofins	3,00%		R\$ 10.600,00		
Outros (ISS)	5,00%		R\$ 17.666,67		
SUBTOTAL MENSAL -			R\$ 30.563,34		
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 353.333,33		
TOTAL ANUAL DO CONTRATO			R\$ 4.240.000,00		

Convém ressaltar que os profissionais que prestarão serviços na unidade serão sócios da empresa e receberão suas remunerações à título de distribuição de lucros e dividendos.

Termos em que
Pede Deferimento



B&B Med Serviços Médicos LTDA

Daniel Alcantara Coelho

CPF: 141.733.577-70

CNPJ: 33.467.486/0001-21

Endereço: Rua da Conceição, nº 154, sala 708,
Centro, Niterói - RJ, CEP: 24.020-084

Telefone: (21) 96917-0191

33.467.486/0001-21

B&B MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Rua da Conceição, 154 SI 708
Centro - CEP 24020-084

Niterói - RJ

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL NºPP 058/2023
PROCESSO: 4303/2023

PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE

LOTE I				
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA (R\$)	CUSTO MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS
PSIQUIATRA (CAPS)	270	R\$ 61,21	R\$ 16.526,70	3
PSIQUIATRA (HMRP)	756	R\$ 85,26	R\$ 64.456,56	7
PSIQUIATRA (POLICLÍNICA)	720	R\$ 75,00	R\$ 54.000,00	4
PSIQUIATRA (BEIJA FLOR)	540	R\$ 75,00	R\$ 40.500,00	3
NEUROLOGISTA (POLICLÍNICA)	360	R\$ 90,00	R\$ 32.400,00	2
NEUROLOGISTA (BEIJA FLOR)	360	R\$ 90,00	R\$ 32.400,00	2
NEUROPEDIATRA (POLICLÍNICA)	540	R\$ 90,00	R\$ 48.600,00	3
SUBTOTAL MENSAL - CUSTO OPERACIONAL			R\$ 288.883,26	
SUBTOTAL ANUAL - CUSTO OPERACIONAL			R\$ 3.466.599,12	
OUTROS CUSTOS				
Custos indiretos (indicar percentual %)			5%	R\$ 14.444,16
Seguro acidente			1%	R\$ 2.888,00
Lucro (indicar percentual %)			5%	R\$ 14.444,16
SUBTOTAL MENSAL - OUTROS CUSTOS			R\$ 31.776,32	
SUBTOTAL ANUAL - OUTROS CUSTOS			R\$ 381.315,84	
TRIBUTOS				
Pis			0,65%	R\$ 2.084,29
Cofins			3,00%	R\$ 9.619,81
Outros (ISS, IR, CSLL)			5,50%	R\$ 17.636,32
SUBTOTAL MENSAL - TRIBUTOS			R\$ 29.340,42	
SUBTOTAL ANUAL - TRIBUTOS			R\$ 352.085,04	
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 350.000,00	
TOTAL ANUAL DO CONTRATO			R\$ 4.200.000,00	

VALORES REFERENCIAIS MÉDICOS

PROFISSIONAL MÉDICO	LOCAL	C H SEMANAL	VALOR PAGO
PSIQUIATRA	CAPS	20 H	R\$ 5.508,90
PSIQUIATRA	HMRP	24H	R\$ 9.208,08
PSIQUIATRA	POLICLÍNICA	40H	R\$ 13.000,00
PSIQUIATRA	BEIJA FLOR	40H	R\$ 13.000,00
NEUROLOGISTA	POLICLÍNICA	40H	R\$ 16.200,00
NEUROLOGISTA	BEIJA FLOR	40H	R\$ 16.200,00
NEUROPEDIATRA	POLICLÍNICA	40H	R\$ 16.200,00

SALUTE SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 27.154.804/0001-00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023
Processo nº 4303/2023
ANEXO III - DO TERMO DE REFERÊNCIA
DETALHAMENTO CUSTOS



Solicito cotação dos itens abaixo descritos, nos moldes apresentado abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **FRACTAL GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**
 Nome Fantasia: **FRACTAL**
 Endereço: **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3434 SL 301 - BLS**
 Bairro: **BARRA DA TIJUCA**
 Inscrição Estadual: **ISENTO**

CNPJ: **19.614.835/0001-60**
 Cidade: **RIO DE JANEIRO**
 UF: **RIO DE JANEIRO**
 Telefone: **21 97272-7997**
 Email: **comercial@fractalsaude.com.br**

LOTE I

ITEM	ESPECIALISTA	HORA Mês	VALOR HORA (R\$)	CUSTO MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS
1	PSQUIATRIA (CAPS)	270	R\$ 50,00	R\$ 13.500,00	3
2	PSQUIATRIA (HMRP)	756	R\$ 100,00	R\$ 75.600,00	7
3	PSQUIATRIA (POLICLINICA)	720	R\$ 50,00	R\$ 36.000,00	4
4	PSQUIATRIA (BEIJA FLOR)	540	R\$ 50,00	R\$ 27.000,00	3
5	NEUROLOGISTA (POLICLINICA)	360	R\$ 50,00	R\$ 18.000,00	2
6	NEUROLOGISTA (BEIJA FLOR)	360	R\$ 50,00	R\$ 18.000,00	2
7	NEUROPEDIATRA (POLICLINICA)	540	R\$ 50,00	R\$ 27.000,00	3
SUBTOTAL MENSAL: CUSTO OPERACIONAL				R\$ 215.100,00	
2 - OUTROS CUSTOS	CUSTOS INDIRETOS (INDICAR PERCENTUAL (%))	LUCRO (INDICAR PERCENTUAL %)		SUBTOTAL MENSAL OUTROS CUSTOS	
VALOR (R\$)	29,45% R\$ 63.346,95	20,00%	R\$ 55.689,39	R\$ 119.036,34	
3 - TRIBUTOS	PIS	COFINS		OUTROS (ISS)	SUBTOTAL MENSAL TRIBUTOS
VALOR (R\$)	0,65% R\$ 2.301,95	3,00%	R\$ 10.624,37	2,00% R\$ 7.082,91	R\$ 20.009,22
TOTAL MENSAL DO CONTRATO:					R\$ 354.145,56
TOTAL ANUAL DO CONTRATO:					R\$ 4.249.746,77

1 - Declara a empresa que estão inclusos no preço da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

2 - Declara a empresa estar ciente do Termo de Referência em todas as suas clausulas e implicações (enviado em anexo junto a este pedido).

Prazo de validade da cotação: 90 (noventa) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme edital e demais anexos.

RIO DE JANEIRO, 08 de fevereiro de 2024.

MARIO C. NUNES
DIRETOR

Prefeitura da Cidade de Armação de Búzios

Pregão Presencial nº58/2023

Rio de Janeiro 08 de fevereiro de 2024.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE


A empresa FRACTAL GESTÃO EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.614.835/0001-60, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 5 sala 301, bairro Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. Mario Cantiello Nunes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 12.213.837-3-IFP-RJ e do CPF nº 141.522.497-81 DECLARA de forma tempestiva, que os valores apresentados se encontram em perfeita exequibilidade para praticar os serviços ofertados se comprometendo a entrega da prestação de serviços pelo valor. Acrescentamos que a FRACTAL possui vasto conhecimento sob os valores praticados no mercado para remuneração médica dentro do Estado do Rio de Janeiro.

Face ao exposto, ressalta-se que o que deve ser levado em consideração por parte desta r. Comissão de Licitação é principalmente o princípio DA SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO - ao se destacar que empresa comprovadora de exequibilidade, de acordo com os documentos comprobatórios e planilha de composição de custos possui plenas condições de prestar os serviços objeto do contrato sem afetar qualquer custo ou lucro dessa empresa, garantindo o pleno funcionamento dos serviços pelo preço exposto em sede de oferta de lances.



MARIO C. NUNES

DIRETOR





COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
COMPROVANTE DE EXEQUIBILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2023
PROCESSO: 4303/2023

À Comissão de Licitações

Razão Social: Líder Serviços Médicos Ltda.
CNPJ: 41.833.444/0001-95
Representante Legal: Thiago Ferreira Samary (CPF: 11685618766)
Contato: (22) 99957-4343
E-mail: diretoria@lider.med.br

LOTE I				
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA (R\$)	CUSTO MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS
PSIQUIATRA (CAPS)	270	R\$ 87,40	R\$ 23.598,00	3
PSIQUIATRA (HMRP)	756	R\$ 87,40	R\$ 66.074,40	7
PSIQUIATRA (POLICLÍNICA)	720	R\$ 87,40	R\$ 62.928,00	4
PSIQUIATRA (BEIJA FLOR)	540	R\$ 87,40	R\$ 47.196,00	3
NEUROLOGISTA (POLICLÍNICA)	360	R\$ 87,40	R\$ 31.464,00	2
NEUROLOGISTA (BEIJA FLOR)	360	R\$ 87,40	R\$ 31.464,00	2
NEUROPEDIATRA (POLICLÍNICA)	540	R\$ 87,40	R\$ 47.196,00	3
SUBTOTAL MENSAL - CUSTO OPERACIONAL			R\$ 309.920,40	
OUTROS CUSTOS				
Custos indiretos (indicar percentual %)	4,00%		R\$ 14.935,92	
Seguro acidente			R\$ 5.040,87	

 www.lider.med.br

   [lidermedrj](https://www.instagram.com/lidermedrj)

 Av. Rio Branco, 131 - Sala 2102 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006



Lucro (indicar percentual %)	3%		R\$ 11.201,94	
SUBTOTAL MENSAL - OUTROS CUSTOS			R\$ 31.178,74	
TRIBUTOS				
Pis	0,65%		R\$ 2.427,09	
Cofins	3%		R\$ 11.201,94	
Outros (ISS)	5,00%		R\$ 18.669,90	
SUBTOTAL MENSAL -			R\$ 32.298,93	
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 373.398,07	
TOTAL ANUAL DO CONTRATO			R\$ 4.480.776,87	

Valor do lance: R\$ 4.480.776,87 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 06 de fevereiro de 2024.

Assinado por: Thiago F. Samary

Thiago Ferreira Samary

Assinatura validada pelo DocSales

Assinatura do Representante Legal
THIAGO FERREIRA SAMARY

www.lider.med.br

[in](#) [f](#) [@](#) lidermedrj

Av. Rio Branco, 131 - Sala 2102 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006

Assinado por: TFS

Página de Assinaturas



Número do documento: 03238

Código do documento: 9d0bbfd8-57df-4419-ade2-2039c7026160

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/9d0bbfd8-57df-4419-ade2-2039c7026160>

Signatários

Assinado por: Thiago F. Samary

Thiago Ferreira Samary

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Thiago Ferreira Samary

Documento Assinado em: 08/02/2024 às 11:52.

Função: Assinado como parte

E-mail: diretoria@lider.med.br

CPF: 116.856.187-66

IP do Usuário: 2804:7f1:eb41:571:5560:2c39:59e7:53bb



f.

f.

f.

f.

f.

f.